

APOSTILA Nº 001/2024 - CONTRATO Nº 023/2023, FIRMADO ENTRE A **EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A - EGR** E A **BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO PROA Nº 23/0496-0000712-8.

Por meio desta Apostila, com base na Cláusula Quinta - do Reajustamento e Repactuação dos Preços, e na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024 homologada no MTE sob número RS004917/2023, conforme PROA Nº 23/0496-0000712-8, folhas 1038-1064; e com fundamento no Artigo 81, §7º, da Lei 13.303/16, altera-se o valor indicado no item 3.1 da Cláusula Terceira – Do Preço, passando a ser o novo preço mensal a ser pago pelo contratante, referente à execução dos serviços contratados, de até **R\$ 17.671,71 (dezesete mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)** mensais, totalizando o valor anual de R\$ 212.060,52 (Duzentos e doze mil, sessenta reais e cinquenta e dois centavos), mantendo-se os mesmos termos e condições para pagamento.

Os efeitos financeiros decorrentes da presente Apostila retroagem a data de 01/01/2024, fixada pela CCT (Convenção Coletiva de Trabalho), Cláusula Primeira, SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S E SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS EM ASSEIO E CONSERVACAO NO RGS-SEEAC/RS, conforme informação à folha 1037 do PROA Nº 23/0496-0000712-8.

Porto Alegre, 23 de Janeiro de 2024.


Luís Fernando Pereira Vanacôr
Diretor-Presidente EGR


André Arnt
Diretor Administrativo Financeiro EGR

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON GUSTAVO BARZ ANTUNES
Data: 23/01/2024 08:17:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Robson Gustavo Barz Antunes
BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

